



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO-PATROLHA OCEÂNICO “ARAGUARI”**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2025**  
**(Processo Administrativo n.º 63504.000705/2025-32)**

Torna-se público que o **NAVIO-PATROLHA OCEÂNICO “ARAGUARI”**, por meio do **CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/11/2025

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: empreitada por Preço Unitário

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 1.1.** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais destinados à manutenção do sistema de refrigeração (frigorífica) do navio, bem como ampolas de gás e materiais de copa e cozinha, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                               | CATMAT        | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1    | <b>Rolo Pintura Predial</b><br>Material: Lã De Carneiro<br>Comprimento: 23 CM<br>Características Adicionais: Com<br>Suporte/Garfo De Aço, Altura<br>Lã 25 MM              | <b>404276</b> | UN                      | 10     | R\$ 30,00                                | R\$ 300,00                            |
| 2    | <b>Rolo Pintura Predial</b><br>Material: Lã De Carneiro<br>Comprimento: 15 CM<br>Características Adicionais: Com<br>Suporte/Garfo De Aço<br>Galvanizado Altura Lã 12 MM   | <b>372682</b> | UN                      | 10     | R\$ 26,00                                | R\$ 260,00                            |
| 3    | <b>Material: Lã De Carneiro</b><br>Comprimento: 9 CM<br>Características Adicionais: Com<br>Suporte/Garfo De Aço<br>Galvanizado Altura Lã 12 MM                            | <b>377304</b> | UN                      | 10     | R\$ 18,75                                | R\$ 187,50                            |
| 4    | <b>Rolo Pintura Predial</b><br>Material: Espuma Altura: 4 CM<br>Material Tubo: Plástico<br>Aplicação: Superfície Lisa,<br>Parede E Madeira<br>Comprimento: 15 CM Material | <b>306091</b> | UN                      | 10     | R\$ 18,00                                | R\$ 180,00                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |    |    |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|------------|------------|
|    | Cabo: Plástico Resistente<br>Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |    |    |            |            |
| 5  | <b>Cabo Rolo De Pintura</b><br>Tamanho: 23 CM Material: Aço Zincado Características Adicionais: Com Buchas                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>292434</b> | UN | 10 | R\$ 18,00  | R\$ 180,00 |
| 6  | <b>Trincha</b><br>Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo Tamanho: 2 POL Tipo Cabo: Curto Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal                                                                                                                                                                                                                                   | <b>466611</b> | UN | 10 | R\$ 15,00  | R\$ 150,00 |
| 7  | <b>Trincha</b><br>Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Gris Tamanho: 4 POL Características Adicionais: Virola Alumínio, Referência 571                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>250994</b> | UN | 10 | R\$ 20,00  | R\$ 200,00 |
| 10 | <b>Roda Escova Aço</b><br>Diâmetro: 6 POL Espessura: 1/2 POL Diâmetro Furo: 7/8 POL Características Adicionais: Fios De Aço Carbono Torcido                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>343774</b> | UN | 5  | R\$ 90,00  | R\$ 450,00 |
| 11 | <b>Martelo Picador de Solda</b><br>Cabo com efeito mola para amortecimento de impacto. Material: Aço carbono forjado. Comprimento total: 27 cm. Peso: 0,30 Kg                                                                                                                                                                                                                                      | <b>451786</b> | UN | 10 | R\$ 46,00  | R\$ 460,00 |
| 12 | <b>Disco de lixadeira</b><br>MEDIDAS: 4.1/2" (115mm) x 7/8" (22mm). - Composição: Fibra sintética, resina fenólica e carbureto de silício. - Utilização em maquina portátil (esmerilhadeira 4.1/2" - 115mm). - Max. RPM: 12.000. - Embalagem com 1 disco                                                                                                                                           | <b>451536</b> | UN | 10 | R\$ 80,00  | R\$ 800,00 |
| 13 | <b>Rodete duplo</b><br>REL – 35 .20X32MM para máquina de picar ferrugem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>445381</b> | UN | 10 | R\$ 20,00  | R\$ 200,00 |
| 14 | <b>Válvula de Serviço 1/2" SAE x 3/8" NPT Ar Condicionado</b><br>Descrição Técnica:<br>Válvula de serviço fabricada em latão, com conexão de instalação de 1/2" rosca SAE e conexão de serviço de 3/8" rosca NPT. O componente é utilizado para medições de pressão e carga de fluido refrigerante, bem como para procedimentos de manutenção e testes em sistemas de refrigeração e climatização. | <b>620793</b> | UN | 03 | R\$ 108,00 | R\$ 324,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|------------|--------------|
| 15 | <p><b>Lâmpada LED Pera 7W Bivolt 6500K – Embalagem com 30 unidades</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Lâmpada LED modelo Pera, com potência de 7W, temperatura de cor 6500K (branca fria) e tensão bivolt automática. Corpo confeccionado em alumínio e plástico, base tipo E27, índice de reprodução de cor (IRC) de 80 e índice de proteção IP20, indicada para uso em ambientes internos.</p>                                                                                             | 435088 | UN | 01 | R\$ 193,88 | R\$ 193,88   |
| 16 | <p><b>Chave Gangorra Redonda com 2 Terminais Faston – Cor Branca (embalagem com 10 unidades)</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Chave gangorra (tipo rocker switch) de formato redondo, com 2 terminais tipo Faston, na cor branca. Indicada para comando liga/desliga (ON/OFF) em equipamentos elétricos e eletrônicos. Compatível com tensão de 110V a 220V, fabricada em material termoplástico isolante, com boa resistência mecânica e elétrica. Quantidade: 10 (dez) unidades</p>      | 308707 | UN | 3  | R\$ 36,73  | R\$ 110,19   |
| 17 | <p><b>Arandela de Parede – Acrílico Branco Translúcido</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Arandela de parede com difusor em acrílico branco translúcido, que proporciona melhor dispersão e aproveitamento da luminosidade. Possui 1 soquete de porcelana tipo E27, compatível com lâmpadas LED ou fluorescentes, e alimentação bivolt (110/220V). Estrutura resistente, de fácil instalação e manutenção.</p> <p>Dimensões: 8 cm (altura) x 20 cm (comprimento) x 8 cm (profundidade)..</p> | 240863 | UN | 30 | R\$ 56,43  | R\$ 1.692,90 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |    |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|------------|------------|
| 18 | <p><b>Luva PPR 63 mm – Amanco ou similar</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Luva de união fabricada em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 63 mm, destinada à conexão de tubos em sistemas hidráulicos. Produto de alta resistência mecânica e térmica, próprio para condução de água fria ou quente sob pressão, com sistema de solda por termofusão, garantindo vedação total e durabilidade.</p>                                                                                                         | 624431 | UN | 10 | R\$ 36,00  | R\$ 360,00 |
| 19 | <p><b>Barra de Tubo PPR 63 mm PN20 – Água Quente (3 metros) – Amanco ou similar</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Tubo fabricado em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 63 mm, pressão nominal PN20 e comprimento de 3 metros, destinado à condução de água quente sob pressão. Material de alta resistência térmica e mecânica, com excelente desempenho em sistemas de aquecimento e durabilidade superior devido à soldagem por termofusão, que assegura vedação completa e resistência à corrosão.</p> | 624431 | UN | 2  | R\$ 293,83 | R\$ 587,66 |
| 20 | <p><b>Cano PPR 50 mm x 3 m – Água Quente – Amanco ou similar</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Tubo fabricado em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 50 mm e comprimento de 3 metros, destinado à condução de água quente sob pressão. Possui alta resistência térmica e mecânica, sendo próprio para sistemas hidráulicos que demandam durabilidade, estanqueidade e resistência à corrosão. O</p>                                                                                                        | 624431 | UN | 3  | R\$ 182,50 | R\$ 547,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|-----------|------------|
|    | sistema de instalação é realizado por soldagem por termofusão, garantindo vedação permanente e segurança operacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |    |           |            |
| 21 | <b>Luva PPR 50 mm - Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>Luva de união confeccionada em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à conexão de tubos em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui alta resistência mecânica e térmica, sendo instalada por soldagem por termofusão, o que garante vedação total, durabilidade e resistência à corrosão.        | 624431 | UN | 12 | R\$ 28,00 | R\$ 336,00 |
| 22 | <b>Joelho 45° 50 mm PPR – Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>Joelho confeccionado em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 50 mm e ângulo de 45°, destinado a conexões em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui alta resistência mecânica e térmica, sendo instalado por soldagem por termofusão, o que garante vedação total, durabilidade e resistência à corrosão. | 624431 | UN | 10 | R\$ 34,53 | R\$ 345,30 |
| 23 | <b>Joelho 90° PPR – Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>Joelho confeccionado em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de [inserir mm] e ângulo de 90°, destinado a conexões em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui alta resistência mecânica e térmica, sendo instalado por soldagem por termofusão, o que garante                                                      | 624431 | UN | 08 | R\$ 36,00 | R\$ 288,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |    |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|------------|------------|
|    | vedação total, durabilidade e resistência à corrosão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |    |            |            |
| 24 | <b>Joelho 90° PPR F/F 50 mm – Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>Joelho confeccionado em polipropileno copolímero random (PPR), com diâmetro nominal de 50 mm e ângulo de 90°, com rosca fêmea/fêmea (F/F), destinado a conexões em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui alta resistência mecânica e térmica, sendo instalado por soldagem por termofusão, o que garante vedação total, durabilidade e resistência à corrosão.                                                                                                                                                                                                          | 624431 | UN | 08 | R\$ 40,00  | R\$ 320,00 |
| 25 | <b>Registro de Esfera PPR 40 mm – Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>Registro de esfera confeccionado em polipropileno copolímero random (PPR), na cor verde, com bitola de 40 mm, destinado ao controle de vazão em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui rugosidade absoluta de 0,007 mm e coeficiente de dilatação térmica linear de 0,15 mm/(m·°C), garantindo alta resistência mecânica, térmica e química, além de excelente desempenho em sistemas pressurizados.<br>Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 74,6 mm</li> <li>• Largura: 115 mm</li> <li>• Altura: 195,3 mm</li> </ul> Referência: 97156 | 440850 | UN | 01 | R\$ 276,00 | R\$ 276,00 |
| 26 | <b>União PPR 32 mm – Água Quente – Amanco ou similar</b><br>Descrição Técnica:<br>União confeccionada em polipropileno copolímero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 214185 | UN | 06 | R\$ 48,85  | R\$ 293,10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |    |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|--------------|--------------|
|    | random (PPR), com diâmetro nominal de 32 mm, destinada à conexão e interligação de tubos em sistemas hidráulicos de água quente ou fria. Possui pressão máxima de 20 bar (6 kgf/cm² a 70°C), temperatura máxima de trabalho de 80°C, rugosidade absoluta de 0,007 mm e coeficiente de dilatação térmica linear de 0,15 mm/(m·°C).<br>Cor: Verde ou branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |    |    |              |              |
| 27 | <b>Chave Combinada Reta 24 mm – Aço Cromo Vanádio</b><br>Descrição Técnica:<br>Chave combinada reta com duas bocas de 24 mm, sendo uma aberta e outra tipo estrela, confeccionada em aço cromo-vanádio de alta resistência mecânica, com acabamento cromado que garante maior durabilidade e proteção contra corrosão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>602120</b> | UN | 02 | R\$ 31,20    | R\$ 62,40    |
| 28 | <b>Bomba D'Água Centrífuga Multiestágios Vertical VME-3620 – 2 CV INOX – 4 Tensões 220/380/440/760 V – Trifásica – Schneider ou similar</b><br><br>Descrição Técnica:<br>Bomba centrífuga vertical de múltiplos estágios, modelo VME-3620, com potência de 2 CV, construída com carcaça, rotores e difusores em aço inoxidável, garantindo alta durabilidade, resistência à corrosão e eficiência hidráulica. Possui selo mecânico em aço inox AISI-316, EPDM e carbeto de silício, mancais intermediários de carbeto de tungstênio e intermediário, base e flanges em ferro fundido com pintura a fundo E-COAT, o que assegura robustez e longa vida | <b>630551</b> | UN | 01 | R\$ 8.048,85 | R\$ 8.048,85 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |    |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|------------|--------------|
|    | <p>útil.</p> <p>O motor elétrico é trifásico, com grau de proteção IP-55, 2 polos, frequência de 60 Hz, e tensão de alimentação de 220/380/440/760 V.</p> <p>Equipamento adequado para bombear líquidos limpos a temperaturas de até 120°C, com pressão máxima sem vazão de 95 m.c.a. e altura máxima de sucção de 8 m.c.a.</p> <p>Características Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência: 2 CV</li> <li>• Estágios: 6</li> <li>• Tensão: 220/380/440/760 V</li> <li>• Fase: Trifásico</li> <li>• Diâmetro de sucção: 1 1/4"</li> <li>• Diâmetro de recalque: 1 1/4"</li> <li>• Rotor: 98,5 mm</li> <li>• Peso: 32,6 kg</li> <li>• Dimensões: Altura 63,3 cm x Largura 22 cm</li> <li>• Código do produto: 87239642-01</li> </ul> |               |    |    |            |              |
| 29 | <p><b>Gás Refrigeração</b></p> <p>Tipo: 404a</p> <p>Aplicação: Câmara De Congelamento -18°C</p> <p>Cilindro de 10,9 Kg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>463676</b> | UN | 02 | R\$ 699,00 | R\$ 1.398,00 |
| 30 | <p><b>Gás Refrigeração</b></p> <p>Tipo: 134a</p> <p>Aplicação: freezer e geladeiras</p> <p>Cilindro de 13,6 Kg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>270164</b> | UN | 05 | R\$ 999,00 | R\$ 4.995,00 |
| 31 | <p><b>Elemento de Filtro</b></p> <p><b>0706311032</b></p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Elemento filtrante desenvolvido para retenção de impurezas e partículas sólidas em sistemas hidráulicos e de lubrificação, garantindo proteção e maior vida útil aos componentes do equipamento. Fabricado com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>625179</b> | UN | 05 | R\$ 850,00 | R\$ 4.250,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |    |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|------------|------------|
|    | material filtrante de alta eficiência, capaz de suportar altas pressões e temperaturas, assegurando excelente desempenho de filtração e fluxo constante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |    |            |            |
| 32 | <b>Jarra de Inox com Tampa e Aparador de Gelo – 2 Litros – Cor Prata</b><br>Descrição Técnica:<br>Jarra confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade de 2 litros, acabamento polido na cor prata e tampa com aparador de gelo integrado, que permite servir bebidas sem a passagem de cubos de gelo. Possui design funcional e resistente à corrosão, ideal para uso contínuo em ambientes alimentares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 428385 | UN | 12 | R\$ 69,30  | R\$ 831,60 |
| 33 | <b>Caixa Plástica para Câmara Fria com Tampa – 15 Litros – Modelo 1012 PE</b><br>Descrição Técnica:<br>Caixa plástica fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade de 15 litros, estrutura resistente e tampa acoplável, ideal para armazenamento e transporte de alimentos em câmaras frias, cozinhas e áreas de manipulação. O material é atóxico, de fácil higienização e resistente a baixas temperaturas, garantindo segurança e durabilidade no uso diário.<br>Medidas Externas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 14,5 cm</li> <li>• Largura: 34,5 cm</li> <li>• Comprimento: 42,5 cm</li> </ul> Medidas Internas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 14 cm</li> <li>• Largura: 29,5 cm</li> </ul> | 631599 | UN | 06 | R\$ 105,32 | R\$ 631,92 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |    |    |               |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|---------------|-----------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 36,5 cm</li> </ul> <p>Capacidade: 15 litros<br/>Peso: 700 g</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |    |    |               |                 |
| 34 | <p><b>Lixeira Plásticas Reforçadas – 60 Litros – Cor Preta</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Conjunto contendo duas lixeiras plásticas de 60 litros, fabricadas em polipropileno de alta resistência, com acabamento reforçado e design ergonômico, ideais para uso em cozinhas, áreas de serviço, refeitórios, escritórios e ambientes comerciais. O material é durável, leve, de fácil limpeza e resistente ao manuseio diário.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade: 60 litros cada</li> <li>Cor: Preta</li> <li>Material: Polipropileno reforçado</li> <li>Tampa removível, facilitando o descarte e a higienização</li> <li>Estrutura robusta, adequada para uso doméstico ou profissional</li> <li>Superfície lisa que evita acúmulo de resíduos e odores</li> </ul> <p>Dimensões aproximadas (cada unidade):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 67 cm</li> <li>Diâmetro superior: 41 cm</li> <li>Diâmetro inferior: 32 cm</li> </ul> | <b>350666</b> | UN | 06 | R\$<br>185,20 | R\$<br>1.111,20 |
| 35 | <p><b>Peça para Luminária em Acrílico Branco Translúcido – 3 mm – 32 x 72 cm - RETO</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Placa de acrílico branco translúcido, com espessura de 3 mm e dimensões de 32 cm x</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>630353</b> | UN | 03 | R\$<br>149,15 | R\$ 447,45      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |    |            |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|------------|------------|
|    | <p>72 cm, destinada à fabricação, reposição ou cobertura de luminárias. O material oferece excelente difusão de luz, garantindo iluminação uniforme e agradável, além de possuir alta resistência mecânica, leveza e durabilidade.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico branco translúcido</li> <li>• Espessura: 3 mm</li> <li>• Dimensões: 32 cm x 72 cm</li> <li>• Acabamento: Corte por serra e acabamento com lixa</li> <li>• Alta resistência ao amarelamento e à umidade</li> <li>• Superfície lisa e de fácil limpeza</li> </ul>                                                                                                                |        |    |    |            |            |
| 36 | <p><b>Peça para Luminária em Acrílico Branco Translúcido – 3 mm – 62,5 x 13,5 x 6,5 cm – Em “L”</b></p> <p>Descrição Técnica:<br/>Peça confeccionada em acrílico branco translúcido, com espessura de 3 mm e dimensões de 62,5 cm x 13,5 cm x 6,5 cm, destinada à fabricação, reposição ou cobertura de luminárias. O material proporciona excelente difusão de luz, garantindo iluminação uniforme e agradável, e oferece alta resistência mecânica, leveza e durabilidade.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico branco translúcido</li> <li>• Espessura: 3 mm</li> <li>• Dimensões: 62,5 x 13,5 x 6,5 cm</li> <li>• Acabamento: Corte por</li> </ul> | 630353 | UN | 03 | R\$ 106,76 | R\$ 320,28 |

|              |                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |                          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------|
|              | serra, lixamento e dobra <ul style="list-style-type: none"> <li>• Superfície lisa, resistente à umidade e de fácil limpeza</li> <li>• Excelente difusão luminosa</li> </ul> |  |  |  |  |                          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                             |  |  |  |  | <b>R\$<br/>31.138,73</b> |

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos/Apêndices quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.9.3.** que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

**3.9.4.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

**3.9.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**3.10.** O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.11.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.12.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

**3.12.1.** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

**3.12.1.1.** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

**3.12.2.** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.12.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### **4. FASE DE LANCES**

**4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3.1.**O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**4.3.2.**O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **1% (um por cento)**.

- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**4.7.1.**O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

**5.1.1.**Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.1.2.**A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2.** Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

- 5.3.** Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

- 5.4.** Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**5.4.1.**SICAF;

- 5.4.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6.** Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7.** Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3.** **apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**
- 5.8.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2.** A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8.** O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.8.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

- 6.10.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1.** a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
  - 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.1.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.1.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.1.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2.** As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
    - 9.12.1.1. APÊNDICE I – Estudo Técnico Preliminar;
  - 9.12.2.** ANEXO II – Documento de Formalização da Demanda;
  - 9.12.3.** ANEXO III – Mapa de Riscos – Após ETP; e
  - 9.12.4.** ANEXO IV – Mapa de Riscos – Após TR.

Natal, RN, na data da assinatura eletrônica.

**ANSELMO AZEVEDO DA SILVA**

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas